



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre aprovação do
Calendário Acadêmico do ano letivo
de 2022 do IFMG - Campus
Avançado Piumhi.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;


Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (0998207) da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, ocorrida em 04 de novembro de 2021;



RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o CALENDÁRIO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022 do IFMG - Campus Avançado Piumhi, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 10 de novembro de 2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 10/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>
 informando o código verificador **1004634** e o código CRC **F67283A5**.